

INDICAÇÃO Nº 23.669/2019

INDICO, nos termos do Artº 139 do Regimento Interno desta Casa, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia Rui Costa, que determine a Secretaria de Desenvolvimento Rural do Estado da Bahia, a revitalização da ATER de Caprinovinocultura nas Regiões Produtoras do Estado da Bahia.

JUSTIFICATIVA

A indicação em tela justifica-se pela necessidade imediata de intervenção do Governo do Estado, no sentido de determinar aos órgãos competentes a revitalização da ATER de Caprinovinocultura nas Regiões Produtoras do Estado da Bahia.

Considerando a futura exportação de 30 (trinta) mil cabeças de ovinos e caprinos para a Arábia Saudita;

Considerando que, hoje em dia, não temos mais ATER especializada em ovinocaprinocultura para as regiões produtoras do estado a não ser para projetos pontuais ligados a editais;

Considerando que somos o maior produtor do Nordeste e do Brasil em caprinos, gerando uma política de desenvolvimento e renda para os pequenos criadores.

Diante do exposto, e em respeito aos cidadãos baianos, valho-me do mandato que me foi outorgado para fazer a presente indicação ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado na expectativa de que seja atendida e a população daquela região seja informada, após tramitação desta proposição, das providências tomadas.

Sala das Sessões, 7 de novembro de 2019

Deputada Fátima Nunes Lula